



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE VEREADOR JUNIOR RIBEIRO**

**PROJETO DE LEI Nº. 060 / 2016**

**INSTITUI** o “Balneário Público Praia do Mauzinho”  
no município de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no município de Manaus o “Balneário Público Praia do Mauzinho”, que tem como objetivo oportunizar um local para nossos cidadãos virem a desfrutar, gratuitamente, da margem do Rio Negro, para usufruir de atividades recreativas, esportivas e de entretenimento e lazer.

Art. 2º O “Balneário Público Praia Mauzinho” será criado a partir, do espaço e área institucional pública, conhecida como “Prainha do Mauzinho”, localizada na comunidade e bairro do Mauzinho, no município de Manaus.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal, por intermédio de parceria entre a SEMINF, SEMMAS e IMPLURB, incluirá o planejamento a programação e a execução das melhorias e do aparelhamento necessário para tornar o “Balneário Público Praia do Mauzinho” mais 1 (um) Balneário Público e gratuito na cidade de Manaus.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios, se necessário for, para o desenvolvimento das ações e atividades que resultem na materialização e criação oficial do “Balneário Público Praia do Mauzinho”

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 21 de março de 2016.

**JUNIOR RIBEIRO**  
**Vereador do PTN**



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE VEREADOR JUNIOR RIBEIRO

## **JUSTIFICATIVA**

Manaus é uma verdadeira metrópole incrustada na maior floresta nativa e tropical do planeta Terra e como tal carece de constante busca por melhorias e ajustes em sua administração e gerenciamento de recursos, de forma a que encontre e oportunize, sempre que possível, a igualdade desejada para seus municípios, dentro dos parâmetros da igualdade capitulada no Art. 3º, Incisos I, II, III e IV, e Art. 5º no seu Caput.

Sabe-se que a nossa cidade tão querida possui, segundo fontes do IBGE, obtidas no ano de 2015, o total aproximado de 2.057.711 (Dois milhões, cinquenta e sete mil, setecentos e onze) habitantes e apenas 1 (um) Balneário Público oficial e gratuito para atender seus cidadãos, sobretudo, nos períodos de maior intensidade do calor.

Tal condição subsidia e encoraja este Parlamentar a oportunizar ao Chefe do Executivo no Poder Público Municipal de materializar o sonho da população mais humilde, simples e desprovida de recursos financeiros, em poder desfrutar de mais 1 (um) Balneário Público e gratuito que possa acolher e atender milhares de pessoas que se enquadram nessa situação e condição.

Essa transformação não causará ônus de grande vulto ao cofre público, visto que o espaço proposto já é, há mais de 2 (duas) décadas utilizado pelos banhistas que usufruem-no, nos períodos de menor intensidade das chuvas, como banho público.

Todavia, carece de receber melhorias e o aparelhamento necessário a transformar-se, verdadeiramente, num “Balneário Público” e “ponto turístico” possibilitando, inclusive, a geração de emprego e renda para muitas pessoas que



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE VEREADOR JUNIOR RIBEIRO**

frequentam o local e, o ordenamento do espaço, aliás, que é lindo e atrativo, inclusive, oferecendo aos visitantes ótima visão do fenômeno “Encontro das Águas”, sem ter de se deslocar para o respectivo local onde o mesmo ocorre.

Pela relevância do assunto e pelo bem estar de nossos concidadãos que clamam por esta materialidade, solicito e conto com o apoio de todos os meus Nobres e digníssimos pares para a sua aprovação.

Manaus, AM, 21 de março de 2016

**JUNIOR RIBEIRO  
Vereador do PTN**